



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 258/2025

Data: 12 de junho de 2025

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal viabilize a criação da Bolsa Autista, um auxílio financeiro destinado à complementação de despesas com terapias e demais atendimentos necessários às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Senhor presidente,

Requeiro, após deliberação regimental do plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde este Requerimento, com o pedido deste vereador no sentido de que seja avaliada a implantação da Bolsa Autista no Município de Marechal Cândido Rondon.

A proposta visa oferecer um auxílio financeiro complementar às famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com a finalidade de custear, total ou parcialmente, terapias e atendimentos especializados como fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, entre outros serviços essenciais ao desenvolvimento e qualidade de vida desses cidadãos.

Diante da crescente preocupação das famílias a Bolsa Autista se apresenta como uma medida emergencial e de amparo social, permitindo a continuidade dos tratamentos e o apoio necessário à saúde mental e emocional dos beneficiários.

Ressalta-se que o auxílio poderá ter caráter temporário, até que o município possa estruturar um serviço próprio de atendimento especializado.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, com o objetivo de oferecer um suporte concreto e urgente às famílias rondonenses que convivem com o TEA.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR